



TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – TELEBRÁS

CNPJ Nº 00.336.701/0001-04

NIRE: 5330000223/1

FATO RELEVANTE

A Telecomunicações Brasileiras S.A. – TELEBRÁS, em cumprimento ao disposto no §4º do Art. 157 da Lei nº 6.404/76, e na Instrução CVM nº 358/2002, e em razão do que consta no Anexo I da Medida Provisória nº 515, de 28/12/2010, publicado na Edição Extra do Diário Oficial da União-DOU, de 28/12/2010, vem comunicar aos seus acionistas o fato relevante do interesse da União, acionista majoritário, a abertura de crédito extraordinário da ordem de R\$300.000.000,00 (trezentos milhões de reais) destinado à Implantação da Rede Nacional de Banda Larga a cargo da TELEBRÁS, em conformidade com o Decreto nº 7.175, de 12/05/2010, DOU do dia 13 subsequente.

Brasília, 30 de dezembro de 2010.

ROGÉRIO SANTANNA

Presidente e Diretor de Relações com Investidores